



32372943

08020.005829/2025-39

Boletim de Serviço em 23/07/2025



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Acordo de Cooperação Técnica Internacional | Projeto BRA/20/016

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 2, DE 23 DE JULHO DE 2025

Institui o Comitê de Avaliação Curricular referente ao Edital nº 02/2025, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica Internacional BRA/20/016.

A DIRETORA NACIONAL DO PROJETO BRA/20/016 - Metodologias integradas de segurança pública e defesa social para redução de homicídios e outros crimes violentos, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 5.151, de 22 de julho de 2004, pelo art. 22 da Portaria/MRE n.º 8, de 4 de janeiro de 2017, e

Considerando o disposto no Edital nº 02/2025, que trata da seleção de consultor para elaboração do Manual do Curso Nacional de Uso Diferenciado da Força;

Considerando a necessidade de promover a análise curricular e a realização de entrevistas técnicas no âmbito do processo seletivo em questão;

Considerando, ainda, que o referido processo está inserido no escopo do Acordo de Cooperação Técnica Internacional BRA/20/016, firmado entre o Governo Federal e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Avaliação Curricular e Entrevistas, responsável pela análise técnica dos currículos e pela condução das entrevistas dos(as) candidatos(as) que participam do processo seletivo estabelecido no Edital nº 02/2025, publicado no Diário Oficial da União em 20 de maio de 2025, edição nº 93, seção 3, página 127.

Parágrafo único. O referido edital tem por objeto a seleção de 1 (um) consultor pessoa física, com interesse e capacidade técnico-científica para elaborar o Manual do Curso Nacional de Uso Diferenciado da Força, em consonância com a Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, tendo como referência específica o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º Compete ao Comitê de Avaliação Curricular e Entrevistas:

I – realizar a análise técnica dos currículos dos(as) candidatos(as) inscritos(as);

II – conduzir as entrevistas técnicas com os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as); e

III – selecionar os(as) consultores(as) que atuarão na implementação do projeto, conforme critérios estabelecidos no edital.

Art. 3º O Comitê de Avaliação de Propostas será composto pelos seguintes integrantes:

- I. Thiago José Gontijo Cardoso - Presidente;
- II. Diego Remor Moreira Francisco;
- III. Ticiana de Lima Soares;
- IV. Patrícia Heinen Moellmann; e
- V. Danielle Simone Rocha Seixas.

Art. 4º As reuniões do Comitê de Avaliação Curricular e Entrevistas deverão ser registradas em ata, assinada por todos os membros presentes.

Art. 5º Caberá à Coordenadora Nacional do Projeto BRA/20/016 julgar os pedidos de recursos apresentados pelos participantes do certame.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pela Diretora Nacional do Projeto BRA/20/016.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O Comitê estará automaticamente extinto com a apresentação do resultado final.

ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Seixas de Figueiredo, Diretor(a) Nacional do Projeto BRA/20/016**, em 23/07/2025, às 14:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32372943** e o código CRC **AF22C7D2**.

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.